

**Proc. Administrativo 837/2024**

Acompanhe via internet em <https://ilhota.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
625.417.120.906.295.503

Situação geral em 04/04/2024 13:35: Recebido

ANDREA C. **SEMED**

Para

CC - Comissão de...

CC

CC - Comissão de Contratação

6 setores envolvidos

SEMED**CC****PGM****CONTABI****SA-DGCL****GP**

02/04/2024 17:43

Compra de livros E. Fundamental

DFD - Documento de Formalização de Demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (unidade/setor/departamento): Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Andrea Cordeiro

Matrícula: 79359/1

1. Objeto: Aquisição de livros literários para o Ensino Fundamental.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Os altos índices de analfabetismo básico e funcional, assim como as dificuldades de acesso ao livro e à leitura, aprofundam as desigualdades e iniquidades sociais, ampliando a exclusão social e atentando contra o acesso efetivo da população estudantil à informação e ao conhecimento, afetando não só o desenvolvimento econômico e social do Município, como também o exercício efetivo da cidadania. Frente a esta situação, a Secretaria Municipal de Educação reconhecendo a necessidade de trabalhar incansavelmente em função de ampliar o acesso efetivo à leitura, à informação e à produção cultural, adotou a política de aquisição de livros, que deverão estar à disposição das unidades escolares. O objetivo é garantir a ampliação de sociedades leitoras e o treinamento dos educadores, sentido de avançarem em seu processo de ensino, para que consequentemente alcancem significativos resultados quanto a aprendizagem, e os livros são um dos meios para alcançar essa finalidade.

3. Descrições e quantidades: Acima de 5

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: Livros literários

TIPO DO ITEM: Material

SUBITEM: Permanente

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

QUANTIDADE: 4 (quatro) unidades por item, total de 56 unidades.

4. Necessita de análise de riscos: Não

5. Previsão no PCA: Não

6. Estimativa de valor: 3.063,20 (Três mil, sessenta e três reais e vinte centavos)

7. Prazo de entrega/execução: 20 (vinte) dias após a ordem de serviço.

8. Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Educação de Ilhota, Frei Jacinto, nº30, Centro – Ilhota/SC

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Silvana Mansoto Bittencourt e Elaine Cristina Custódio (Supervisoras do Ensino Fundamental

OBSERVAÇÕES:

—
Andréa Cordeiro

Secretária de Educação

[DFD livros.pdf](#) (352,76 KB)

5 downloads

Quem já visualizou?

02/04/2024 17:44:13 ANDREA CORDEIRO assinou digitalmente **Proc. Administrativo 837/2024** com o certificado **ANDREA CORDEIRO** CPF **914.XXX.XXX-87** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Despacho 1- 837/2024

02/04/2024 17:44

(Respondido)

ANDREA C.

CC

—
Andréa Cordeiro
Secretária de Educação

[Pesquisa de preco com orcamentos.pdf](#) (1,89 MB)

7 downloads

Quem já visualizou?

02/04/2024 17:44:51 ANDREA CORDEIRO assinou digitalmente **Proc. Administrativo 1- 837/2024** com o certificado **ANDREA CORDEIRO** CPF **914.XXX.XXX-87** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Despacho 2- 837/2024

02/04/2024 17:45

(Respondido)

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANDREA CORDEIRO CPF 914.XXX.XXX-87, ANDREA CORDEIRO CPF 914.XXX.XXX-87, ANDREA CORDEIRO



ANDREA C. SEMED

CC - Comissão de...

CC

—
Andréa Cordeiro
Secretária de Educação

[TR_ok.pdf](#) (382,80 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/04/2024 17:45:49

ANDREA CORDEIRO SEMED assinou digitalmente **Proc. Administrativo 2- 837/2024** com o certificado **ANDREA CORDEIRO** CPF **914.XXX.XXX-87** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Despacho 3- 837/2024

04/04/2024 07:32

(Respondido)

DAISY P. CC

SEMED - Secretar...

A/C ANDREA C.

CC

Prezado Secretário,

A pesquisa de preço tem parâmetros estabelecidos no artigo 31 do Decreto Municipal 1.103/2024, que deverão priorizados os incisos I, II e III:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; Caso for realizar a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.

Solicito justificativa.

—
Daisy Christiane Pereira
Engenheira Civil
Crea-SC 069981-9
Planejamento Urbano
Mat. 5950-1

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 837/2024

04/04/2024 07:32

(Encaminhado)

Bom dia!

DAISY P. 

PGM - Procurador...

CC

Encaminhado ao setor jurídico para análise, neste processo de compra se enquadrar no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, forma presencial.

Solicitei justificativa referente a pesquisa de preço, creio que prossegui corretamente, caso o entendimento jurídico for contrário, seguiremos o seu entendimento.

—
Daisy Christiane Pereira

Engenheira Civil**Crea-SC 069981-9****Planejamento Urbano****Mat. 5950-1**

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 5- 837/2024

04/04/2024 07:33

(Encaminhado)

DAISY P. 

CONTABI - Contab...

CC

Bom dia Prezados,
Solicito dotação orçamentária.
Atenciosamente,

—
Daisy Christiane Pereira

Engenheira Civil**Crea-SC 069981-9****Planejamento Urbano****Mat. 5950-1**

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 6- 837/2024

04/04/2024 07:33

(Encaminhado)

DAISY P. 

SA-DGCL - Direto...

A/C Renato S.

CC

Renato,

Após os despachos acima for cumprido, analisar e realizar a compra, conforme fundamentos exposto.

—
Daisy Christiane Pereira

Engenheira Civil**Crea-SC 069981-9****Planejamento Urbano****Mat. 5950-1**

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas